

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

Ofício 481/GAB/19

Nova Xavantina – MT, 27 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Paulo Cesar Trindade** - Cezinha
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Xavantina - MT

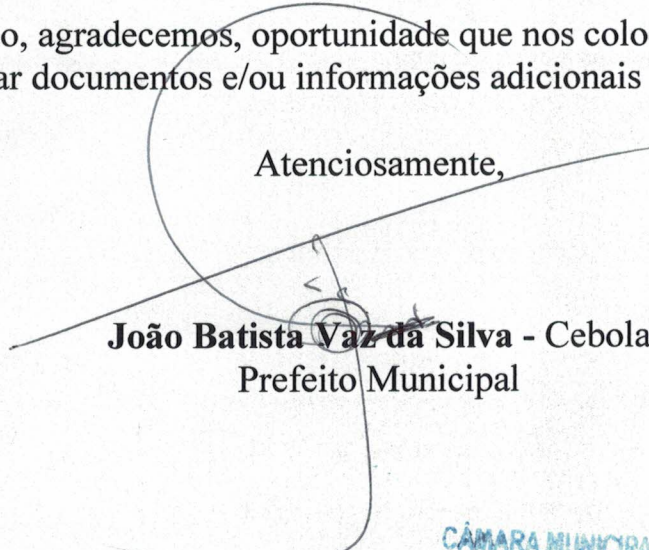
Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos da Lei Orgânica do Município, solicitamos o vosso apoio no sentido de adotar as providências necessárias com o fito de convocar sessão extraordinária a fim de analisar e votar o projeto de lei, abaixo discriminados:

- PROJETO DE LEI N.º 58/2019 - *Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos financeiros ao PREVIX e dá outras providências.*

Ao ensejo, agradecemos, oportunidade que nos colocamos ao vosso dispor para encaminhar documentos e/ou informações adicionais se julgar necessárias.

Atenciosamente,


João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT

Recebi em 02/10/2020

As 8 horas e 30 minutos, entregue

Por Adriano Casarotto

Eu Orlando Subscrite